

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 44/2024/TCE-RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 44/2024/TCE-RO QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A EMPRESA ABR SERVICE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, n. 4.229, nesta cidade de Porto Velho/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário-Geral de Administração, o senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, de acordo com delegação de competência prevista na Portaria n. 11, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOE TCE-RO n. 2.670, ano XII, de 06.09.2022.

CONTRATADA: A empresa **ABR SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.628.444/0001-55, com sede na Rua Paraná, n. 823, bairro Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, aqui representada pelo senhor **GEFFERSON TRIVERIO DENNY**, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade corrigir o **Item 3**, Cláusula Terceira - Modelos de execução e gestão contratual (art. 92, IV, VII e XVIII), e o **Item 5**, Cláusula Quinta - PREÇO, ratificando as demais cláusulas pactuadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração, o item 3 e 5 do do Contrato n. 44/2024/TCE-RO (0728797) passam a ter a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

(...)

3.1.17 O prazo para a execução dos serviços é de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme estabelecido inicialmente no cronograma físico-financeiro da proposta da CONTRATADA. Com a formalização do primeiro termo aditivo, registra-se a prorrogação da execução em 15 (quinze) dias, totalizando o prazo de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias para o cumprimento total da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor global da contratação é de R\$ 7.353.541,04 (sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

5.1.1 O valor inicial foi de R\$ 6.849.330,12 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta reais e doze centavos). Com a formalização do Primeiro Termo Aditivo acrescentou-se qualitativamente ao contrato o valor de R\$ 621.571,24 (seiscentos e vinte e um mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) e suprime-se a quantia de R\$ 133.582,34 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 7.337.319,03 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil trezentos e dezenove reais e três centavos). Com a formalização do Segundo Termo Aditivo acrescenta-se qualitativamente ao contrato o valor de R\$ 169.308,03 (cento e sessenta e nove mil trezentos e oito reais e três centavos) e suprime-se a quantia de R\$ 153.086,02 (cento e cinquenta e três mil oitenta e seis reais e dois centavos), totalizando o montante de R\$ 7.353.541,04 (sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos) a título de valor global, conforme planilhas:

SERVIÇOS EXISTENTES (NA PLANILHA LICITADA + 1º TERMO ADITIVO)									ADITIVO ACRÉSCIMO		ADITIVO SUPRESSÃO	
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD. EM PLANILHA	R\$ UNIT.	R\$ UNIT. C BDI (25,22%)	R\$ TOTAL	QTD.	R\$ TOTAL	QTD.	R\$ TOTAL
SERVIÇOS EXISTENTES EM PLANILHA										R\$132.490,88		R\$153.086,02
1			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS							R\$ 0,00		R\$ 2.069,71
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	314,28	R\$ 63,38	R\$ 79,36	R\$24.941,26			26,08	R\$2.069,71
2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS							R\$ 1.478,25		R\$ 1.128,20
2.11	DEPEARQ104	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. REF: SINAPI (97640)	M2	1199,74	R\$ 3,03	R\$ 3,79	R\$ 4.547,01	390,04	1.478,25		
2.12	DEPEARQ096	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. REF: SINAPI (97665)	UND	339	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 1.162,77			47	R\$161,21
2.15	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	262,86	R\$ 17,63	R\$ 22,07	R\$ 5.801,32			37,61	R\$830,05

2.23	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	69,85	R\$ 7,16	R\$ 8,96	R\$ 625,85			1,00	R\$8,96
2.24	DEPEARQ137	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	29,3	R\$ 14,34	R\$17,95	R\$526,47			7,13	R\$127,98
3			INFRAESTRUTURA								R\$ 0,00	R\$ 2.518,92
3.8	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,09	R\$ 442,01	R\$ 553,48	R\$2.817,21			1,76	R\$974,12
3.14	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	435,08	R\$ 14,29	R\$ 17,89	R\$7.783,58			86,35	R\$1.544,80
4			SUPERESTRURA								R\$ 0,00	R\$ 20.810,14
4.9	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1848,60	R\$ 9,02	R\$ 11,29	R\$20.870,69			411,96	R\$4.651,02
4.18	104107	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1287,58	R\$ 10,03	R\$ 12,55	R\$ 16.159,12			1287,58	R\$16.159,12
5			ALVENARIAS E FECHAMENTOS								R\$ 21.461,16	R\$ 0,00
5.3	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	1169,04	R\$96,04	R\$120,26	R\$140.588,75	129,23	R\$15.541,20		
5.5	96370	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m2	339,85	R\$58,71	R\$73,51	R\$24.982,37	47,35	R\$3.480,70		
5.6	96358	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m2	145,40	R\$92,28	R\$115,55	R\$16.800,97	21,11	R\$2.439,26		
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE LÓGICA								R\$ 7.951,34	R\$ 53.877,21
7.1			ELETRICA: QUADROS E ALIMENTAÇÃO								R\$ 1.521,30	R\$ 0,00

7.1.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,40	R\$ 65,43	R\$ 81,93	R\$ 196,63	11,56	R\$947,11		
7.1.4	DEPEARQ062	Próprio	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	m³	2,40	R\$ 39,67	R\$ 49,67	R\$ 119,20	11,56	R\$574,19		
7.2			ELÉTRICA COMUM							R\$ 6.430,04		R\$ 0,00
7.2.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 10,74	R\$ 13,44	R\$ 13,44	17,00	R\$228,48		
7.2.43	DEPEARQ101	PROPRIA	CABO MULTIPOLAR 3 CONDUTORES 0,6/1,0kV, ISOLAÇÃO EM HEPR, 1,50mm² - REF.: 063511	M	63,30	R\$ 6,71	R\$ 8,40	R\$531,72	347,45	R\$2.918,58		
7.2.44	DEPEARQ102	PROPRIA	CABO MULTIPOLAR 3 CONDUTORES 0,6/1,0kV, ISOLAÇÃO EM HEPR, 4,00mm² - REF.: 063511	M	180,50	R\$ 13,11	R\$ 16,41	R\$2.962,00	200,06	R\$3.282,98		
7.3			REDE ESTABILIZADA E ALIMENTADORES DAS CENTRAIS DE AR							R\$ 0,00		R\$ 39.895,77
7.3.30	DEPEARQ266	Próprio	INSTALAÇÃO DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO - REF: SINAPI (93670)	UN	14,00	R\$ 10,33	R\$ 12,93	R\$ 181,02			10,00	R\$ 129,30
7.3.40	DEPEARQ272	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO. REF: SINAPI (93655) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21,00	R\$ 3,44	R\$ 4,30	R\$ 90,30			4,00	R\$ 17,20
7.3.41	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	R\$ 53,85	R\$ 67,43	R\$ 876,59			13,00	R\$ 876,59
7.3.43	62021	SBC	CAIXA PISO QUADRADA C/ 3TOMADA ELETRICA CR4 ALUM/LAT DUTOTEC	UND	77	R\$ 403,17	R\$ 504,84	R\$38.872,68			77	R\$ 38.872,68
7.4			CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ E DADOS)							R\$ 0,00		R\$ 13.981,44
7.4.37	DEPEARQ248	PRÓPRIO	CAIXA PISO QUADRADA C/ 3 TOMADA 2P+T ELETRICA + 2 TOMADA RJ-45 ALUM/LAT DUTOTEC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SBC (062021)	UND	24,00	R\$ 465,23	R\$ 582,56	R\$13.981,44			24,00	R\$13.981,44
9			COBERTURA							R\$ 14.382,45		
9.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,02	R\$ 72,50	R\$ 90,78	R\$1.454,29	43,93	R\$3.987,97		
9.6	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA,	M2	429,21	R\$ 51,00	R\$ 63,86	R\$27.409,35	40,71	R\$2.599,74		

			INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019									
9.10	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	412,08	R\$ 152,91	R\$ 191,47	R\$78.900,95	40,71	R\$7.794,74		
11.3			EQUIPAMENTOS							R\$ 11.031,37		R\$ 0,00
11.3.4	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	3,00	R\$ 9.483,64	R\$ 11.031,37	R\$33.094,11	1,00	R\$11.031,37		
12			REVESTIMENTO DE TETO							R\$ 51.382,31		R\$ 21.870,85
12.6	DEPEARQ300	PRÓPRIO	FORRO MODULAR DE GESSO 625 x 625 MM, INCLUSO ESTRUTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF: SBC (120412)	m²	421,10	R\$ 93,52	R\$ 117,10	R\$49.310,81	438,79	R\$51.382,31		
12.7	DEPEARQ301	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO FORRO MODULAR DE GESSO 625 x 625 MM, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO, INCLUSO ESTRUTURA. REF: SBC (120412)	m²	1522,57	R\$ 42,63	R\$ 53,38	R\$81.274,78			409,72	R\$21.870,85
13			REVESTIMENTO DE PAREDE							R\$ 10.266,32		R\$ 41.787,25
13.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2958,12	R\$ 2,53	R\$ 3,16	R\$9.347,65	644,73	R\$2.037,35		
13.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2966,71	R\$ 6,33	R\$ 7,92	R\$23.496,34	128,90	R\$1.020,89		
13.3	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	2966,71	R\$ 44,66	R\$ 55,92	R\$165.898,42	128,90	R\$7.208,09		
13.4	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2119,81	R\$ 13,39	R\$ 16,76	R\$35.528,01			903,20	R\$15.137,63
13.5	DEPEARQ100	PRÓPRIO	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. REF: SINAPI (88495)	m²	2958,04	R\$ 10,28	R\$ 12,87	R\$38.069,97			872,19	R\$11.225,09
13.6	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1172,48	R\$ 10,31	R\$ 12,91	R\$15.136,71			140,43	R\$1.812,95
13.9	DEPEARQ152	PRÓPRIO	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA BRANCO	m2	4699,25	R\$ 14,30	R\$ 17,90	R\$84.116,57			665,59	R\$11.914,06

			GELO ACETINADO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. REF: SINAPI (104642)									
13.10	DEPEARQ153	PRÓPRIO	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ALGODÃO EGÍPCIO ACETINADO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. REF: SINAPI (104642)	m2	1706,64	R\$ 11,69	R\$ 14,63	R\$24.968,14			116,03	R\$1.697,52
14			REVESTIMENTO DE PISO							R\$ 4.936,51		
14.8	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9,88	R\$ 95,64	R\$ 119,76	R\$1.183,22	41,22	R\$4.936,51		
16			REVESTIMENTO DE FACHADA							R\$ 0,00		R\$ 9.023,74
16.3	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	198,90	R\$ 87,99	R\$ 110,18	R\$21.914,80			81,90	R\$9.023,74
18			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							R\$ 654,53		
18.23	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	R\$ 522,71	R\$ 654,53	R\$654,53	1,00	R\$654,53		
19			ACESSIBILIDADE							R\$ 1.565,00		
19.1.17	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	5,77	R\$ 17,26	R\$ 21,61	R\$124,68	72,42	R\$1.565,00		
22			SERVIÇOS FINAIS							R\$ 7.381,65		
22.9	DEPEARQ311	PRÓPRIO	CAÇAMBA PAPA ENTULHO 4M3	UND	58,00	R\$ 393,00	R\$ 492,11	R\$28.542,38	15,00	R\$7.381,65		
SERVIÇOS NOVOS (NÃO EMBUTIDOS NA PLANILHA LICITADA)									ADITIVO ACRÉSCIMO	ADITIVO SUPRESSÃO		
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT.	R\$ VALOR UNIT. C/ DESÁGIO	R\$ UNIT. C/ BDI (25,22%)	R\$ TOTAL	QTD.	R\$ TOTAL	QTD.	R\$ TOTAL
			SERVIÇOS ACRESCIDOS					R\$0,00		R\$36.817,15		
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE LÓGICA							R\$ 31.873,65		
7.3			REDE ESTABILIZADA E ALIMENTADORES DAS CENTRAIS DE AR							R\$ 21.757,60		R\$ 0,00
7.3.75	DEPEARQ425	PROPRIA	CAIXA DE TOMADA DE PISO QUADRADA CP45XLR C/ 3x MÓDULOS 2P+T - 10A (COR VERMELHA) ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SBC (062021)	UNID	R\$ 230,20	R\$ 184,16	R\$ 230,60	R\$0,00	77,00	R\$17.756,20		
7.3.76	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	R\$ 76,86	R\$ 61,48	R\$ 76,98	R\$0,00	10,00	R\$769,80		
7.3.77	062007	SBC	TOMADA INDUSTRIAL MACHO 2P + T 6H 220VAC 32A AZUL IP44 STECK	UND	R\$ 80,64	R\$ 64,52	R\$ 80,79	R\$0,00	40,00	R\$3.231,60		
7.4			CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ E DADOS)							R\$ 10.116,05		R\$ 0,00
7.4.57	DEPEARQ424	PROPRIA	CAIXA DE TOMADA DE PISO QUADRADA CP45XLR C/ 3x MÓDULOS 2P+T - 10A (COR VERMELHA) ELETRICA + 2x CONECTOR FÊMEA	UNID	R\$ 295,98	R\$ 236,78	R\$296,49	R\$0,00	24,00	R\$7.115,76		

			RJ-45 CAT.6e - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SBC (062021)									
7.4.58	DEPEARQ750	PRÓPRIA	RACK - GUIA TRASEIRO PARA PATCH PANEL EM RACK UNIVERSAL 1U	UND	R\$ 77,35	R\$ 61,88	R\$77,48	R\$0,00	22,00	R\$1.704,56		
7.4.59	068550	SBC	RACK 16U 19" x 675mm COM PORTA DE ACRILICO FUME	UND	R\$ 1.293,47	R\$ 1.034,77	R\$1.295,73	R\$0,00	1,00	R\$1.295,73		
14			REVESTIMENTO DE PISO							R\$ 4.943,50		
14.9	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	R\$ 31,69	R\$ 25,35	R\$31,74	R\$0,00	155,75	R\$4.943,50		

5.2 No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Secretário-Geral de Administração

GEFFERSON TRIVERIO DENNY
Representante da empresa

O presente termo aditivo ao Contrato foi elaborado e vistado de forma eletrônica, na forma da competência do art. 23, I da Lei Complementar Estadual nº 620 de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, considerado atendidas as recomendações das manifestações da PGE constantes dos autos, não importando, para qualquer fim, em ato administrativo de gestão.

Procurador do Estado



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração**, em 13/08/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CAVALCANTE SIGARINI, Procurador(a) do Estado**, em 13/08/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFFERSON TRIVERIO DENNY, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0913997** e o código CRC **191ECA3C**.